Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

00210
N° do Processo

NOME Giane Aparecida Gioia (Secretária municipal de Saúde)

ESPÉCIE Ofício/PI/SMS Nº 089/2021

DATA 10/02/2021

ASSUNTO Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2020

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	12/02/2021	Diretor Legislativo
Diretor Legislativo	23/02/2021	Arquivo

C.M.P - PIRAÍ - RJ
Processo nº 00210
Rubrica Fls 02

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

Piraí, 10 de fevereiro de 2021.

Ofício/PI/SMS nº 089/2021
Assunto: audiência pública do 3º quadrimestre de 2020

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00210
12 FEV 2021
Livro ____ Fls ____

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alex Joaquim da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar a essa E. Câmara, que a Audiência Pública de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **3º Quadrimestre de 2020**, se realizará no dia 25 de fevereiro de 2021, no período das 14:00 às 16:00 horas, através do Canal da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí no YouTube, mediante acesso pelo link: https://www.youtube.com/channel/UCRM8tSfGaZA7GFTh0zbkx0g. As condições de participação serão esclarecidas na abertura da audiência.

Por oportuno, solicitamos que seja dado conhecimento desta medida aos demais membros dessa Casa Legislativa, a fim de que os ilustres vereadores sintam-se convidados a participar do referido evento, se assim for do seu interesse.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos a V. Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Moacyr Barbosa, nº 73 – Centro
Tel: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando a norma contida no art. 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, permitindo a realização de assembleias gerais por meio eletrônico, independentemente de previsão estatutária, permissão aplicável às audiências públicas;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 6625 MC/DF, deferida em sede de medida cautelar, ad referendum do Plenário, para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 8° da Lei n° 13.979/2020, com a redação dada pela Lei 14.035/2020, a fim de excluir de seu âmbito de aplicação as medidas extraordinárias previstas nos artigos 3°, 3°-A, 3°-B, 3°-C, 3°-D, 3°-E, 3°-F, 3°-G, 3°-H e 3°-J, inclusive dos respectivos parágrafos, incisos e alíneas, permitindo que as autoridades adotem, no âmbito das respectivas competências, determinadas medidas profiláticas e terapêuticas, dentre as quais sobressaem as seguintes: isolamento, quarentena, restrição à locomoção, uso de máscaras, exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, investigação epidemiológica, tratamentos médicos específicos, requisição de bens e serviços, exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáveres;

Considerando a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS/GM n° 188 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto n° 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 5.088 de 16 de março de 2020, que declara "Situação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Município de Piraí;

Considerando o disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto n° 47.112, de 05 de junho de 2020, com redação dada pelo Decreto n° 47.194, de 04 de agosto de 2020, que determina a realização das audiências públicas exclusivamente de forma virtual, no âmbito da administração estadual, em prestígio aos princípios da continuidade dos serviços da administração e da supremacia do interesse público, que pode e deve ser incorporado às audiências públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a situação epidemiológica que demonstra o crescimento exponencial do número de casos confirmados de COVID 19, decorrente da pandemia do coronavírus em pleno desenvolvimento, obrigando a tomada de decisão para evitar aglomerações de pessoas, principalmente em ambientes fechados;

Considerando a franca circulação do vírus SARS-CoV-2 no município de Piraí, através da identificação de casos suspeitos e confirmados diariamente, inclusive com a ocorrência de casos graves de COVID-19, resultando em óbitos pela referida doença;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais (virtuais), utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), em decorrência da necessidade de manter o distanciamento social.

A Secretária Municipal de Saúde de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público e geral, a realização da **Audiência Pública** de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **3º Quadrimestre de 2020**, a se realizar no dia 25 de fevereiro de 2021, no período das 14:00 às 16:00 horas, através do Canal da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí no YouTube, mediante acesso pelo link: https://www.youtube.com/channel/UCRM8tSfGaZA7GFTh0zbkx0g. As condições de participação serão esclarecidas na abertura da audiência.

Piraí, 10 de fevereiro de 2021.

GIANE APARECIDA GIOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.M.P - PIRAÍ - R.J
Processo nº 00210
Rubrica Fls 05

Ao Diretor Legislativo
Para providências cabíveis.

Em 22/02/2021

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

Ao Arquivo,
feito na Sessão Ordinária do dia 22/02/2021 conforme solicitação do Presidente.

Em: 22/02/2021

Francis Bevilacqua Lima